



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA CHAMADA EDITAL N° 2/2019/REIT - PROEX IFRO

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA torna público o resultado preliminar da SEGUNDA CHAMADA do Edital 2/2019/REIT - PROEX/IFRO, de 18/2/2019, de Seleção de Colaboradores para o Projeto DELAS, conforme disposto nos itens a seguir:

| PROFESSOR/ESPECIALISTA MUAY THAI - CAMPUS ARIQUEMES | | | |
|---|-------------------------|-----------|--|
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação |
| - | Márcio Rogério Medeiros | - | Desclassificado. Não apresentou comprovante de faixa preta. |

| PROFESSOR/ESPECIALISTA KICKBOXING - CAMPUS VILHENA | | | |
|--|------------------------------------|-----------|--|
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação |
| - | Altevir Pereira de Oliveira Junior | 10 | Desclassificado. Não apresentou diploma de graduação. |

| AGENTE SOCIAL - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE | | | |
|---|--------------------------|-----------|--------------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação |
| 1º | Vitória Alves de Andrade | 15 | Aprovada |
| 2º | Auriana Galvão da Silva | 14 | Classificada |
| 3º | Cristiane Silva Almeida | 6 | Classificada |
| 4º | Maristela da Mota Gomes | 4 | Classificada |

Não houve candidato inscrito na função de Professor/Especialista em Muay Thai para atendimento no *Campus* Ji-Paraná.

Os candidatos poderão impetrar recursos contra os resultados desta Chamada até o dia 24 de março de 2019, direcionado ao e-mail ceec@ifro.edu.br, por meio do formulário de recurso disposto no anexo 2 do respectivo edital.

Em razão da falta de candidatos em algumas funções, por local de atuação, o IFRO poderá convocar candidatos com requisitos inferiores aos exigidos, desde que atendam suficientemente às necessidades do Projeto e da função para a qual se inscreveram, respeitando-se a ordem de classificação.

A Pró-Reitoria fica à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones (69) 2182-9613, 2182-9629 e pelo e-mail ceec@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512765** e o código CRC **B151EF0E**.